



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 174, de 24 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar servidores e discente para constituírem Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de estratégias para aperfeiçoar e qualificar a organização dos espaços *Campus Alvorada* para o exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

Servidor(a)	SIAPE	Setor/Segmento
Ana Paula Gemelli	2309437	DI
Cleiton Luiz Freitas de Oliveira	2384895	Extensão
Fábio Azambuja Marçal	1610193	Gabinete
Kataliny Mercedes Gheno Azzolini	2350980	DAP
Maria Cristina Viana Laguna	1179344	Coordenações de Curso
Roselaine Wendt Nunes	2341032	Ensino
Sandro Ouriques Cardoso	3008678	Pesquisa
Discente	Matrícula	
Gabriel Molina Carpes	2018303414	Grêmios Estudantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS